

Id:073829E217D4FC4C

Id:09FEB4D2D2E8FF02



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 02.940.265/0001-03
 GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021
 PROCESSO ADM Nº 000240/2021
 CONTRATO Nº 011/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei Nº. 8.666/93)

ESPÉCIE: Extrato de Contrato firmado entre a Câmara Municipal de São José do Divino, CNPJ nº 02.940.065/0001-03, com sede na Av. Manoel Divino, 75, Centro, CEP 64.245-000 (CONTRATANTE) e a Empresa Recycle Express ind. & com. Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.969.885/0001-80, Inscrição estadual 19.459.939-6, com sede à R. Des. Pires de Castro, 552/1 - Centro (Sul), CEP 64001-390, Teresina-PI (CONTRATADO).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e eletrodomésticos destinados ao atendimento e manutenção das atividades da Câmara Municipal de São José do Divino-PI.

FONTE DE RECURSOS: Créditos orçamentários Próprios: Elemento de despesa 44.90.52 (Equipamento e material permanente), Projeto/Atividade: 1.001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 17.110,00 (Dezessete mil cento e dez reais), a serem pagos em parcela única.

FISCAL DO CONTRATO: O Contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pela servidora Maria Luciana Sampaio Da Silva, matrícula 015, representante da CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: Até 17 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de São José do Divino, neste ato representado pela presidente Sra. Patrícia Carvalho de Cerqueira CPF 048.406.333-20, RG 3.213.587 SS/PPI e a Empresa RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.969.885/0001-80, representada pelo sócio administrador, senhor Águido Fonsêca Leite, CPF 003.269.563-28, RG 2.577.170 SS/PPI.

São José do Divino-PI, 17 de agosto de 2021.


 Patrícia Carvalho de Cerqueira
 Presidente da Câmara

Id:09FEB4D2D2E8FC4A



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 02.940.265/0001-03
 GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

PROCESSO ADM Nº 000240/2021

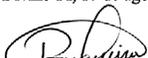
FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

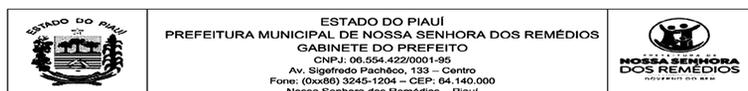
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e eletrodomésticos destinados ao atendimento e manutenção das atividades da Câmara Municipal de São José do Divino-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei (8.666/93) e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Empresa RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.969.885/0001-80, Inscrição estadual 19.459.939-6, com sede à R. Des. Pires de Castro, 552/1 - Centro (Sul), CEP 64001-390, Teresina-PI, no que concerne a aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos destinados ao atendimento e manutenção das atividades da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, conforme termo de referência, determinando que se proceda a imediata publicação da presente e elaboração do instrumento contratual.

São José do Divino-PI, 17 de agosto de 2021.


 Patrícia Carvalho de Cerqueira
 Presidente da Câmara



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS 015/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/PI, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS E A EMPRESA CONSENSE - CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA.

O município de Nossa Senhora dos Remédios/PI, CNPJ nº 06.554.422/0001-95, situado na Av. Sigefredo Pachêco, 133 - Centro, CEP: 64.140.000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. José Fernando Oliveira de Brito, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas CONTRATANTE.

CONSENSE - CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Des. Manoel Castelo Branco, Jockey Club, nº 2148, Teresina-PI, CNPJ nº 05.689.055/0001-74, doravante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA NONA - DO VALOR, com o acréscimo no valor de R\$ 44.217,59 (quarenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), que representa 9,03% (nove virgula zero três por cento) do valor contratual original, devido a necessidade de adequar o orçamento a real situação física do prédio, verificando-se a necessidade de execução de serviços e quantitativos extracontratuais, buscando dessa forma uma maior estabilidade e durabilidade da obra. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Aditivo tem como origem a Tomada de Preços no 015/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8666/93 resolvem de comum acordo, ADITIVAR O CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado no instrumento de avença, de 24 de agosto de 2021 até 24 de agosto de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento de avença.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Nossa Senhora dos Remédios-PI, 17 de junho de 2021.

CONTRATANTE:

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO
 Prefeito Municipal

CONTRATADO:

CONSENSE - CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA
 CNPJ nº 05.689.055/0001-74

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____